**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JAÚ E REGIÃO.**

**EDITALDE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JAÚ E REGIÃO, por sua diretora Presidente, fazendo uso das atribuições estatutárias e legais, **convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria associados e não associados à Entidade Sindical,** para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia **25/04/2022às 16h00**, em primeira convocação, com o número de trabalhadores estabelecido pelo Estatuto Social, ou as **18h00**, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de trabalhadores, a se realizar na Sede Social do Sindicato, à Rua Sebastião Ribeiro, 501, na cidade de Jaú, e no mesmo mês e ano, nas demais cidades componentes da base territorial do Sindicato a saber:**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI**, à avenida Antônio José de Carvalho, nº 409, **dia 27 às 08h00**, na cidade de Bariri **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BOCAINA**, à rua Cerqueira Cesar, nº 239, dia **27 às 12h00** na cidade de Bocaina; **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃOVICENTE DE PAULO,** à rua Duque de Caxias, nº 379, **dia 27 às 14h00**, na cidade de Boa Esperança do Sul; **ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA DE DOURADO-CASA DE SAÚDE SANTA EMILIA**, a rua Barão do Rio Branco, nº 327, dia **27às 16h00**, na cidade de Dourado; **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO BONITO**, à rua Hortência, nº 120, **dia 27às 18h00**, na cidade de Ribeirão Bonito; S**.E.B HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ**, à avenida Paes de Barros, nº 326, dia **28 às 08h00** na cidade de Itapuí **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS**, à avenida Paulista, nº 325, dia **28 às 11h00**, na cidade de Pederneira **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MACATUBA**, à rua Carlos Gomes, nº 384, **dia 28 ás14h00**, na cidade de Macatuba **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SRA. DA PIEDADE**, à rua Geraldo Pereira de Barros, nº 461**, dia 28 às 17:h00**, na cidade de Lençóis Paulista;**IRMANDADE DA CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO**, à avenida Irmãs Cintra, nº 468, dia **28 às 19h00**, na cidade de São Manuel;**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIADEBARRA BONITA** à rua Rio Branco, nº 332, **dia 29 às 08h00**, na cidade de Barra Bonita;**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS**, à avenida Dr. Joaquim R. de Carvalho Pinto, nº 896, **dia 29às 11h**, na cidade de Dois Córregos, ;**IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE PADRE NICANORMERINO**, à rua Angelo Bortolai,nº126, dia **29 às14:00hs**, na cidade de Torrinha; **HOSPITAL SANTA THEREZINA** ,a avenida Ruy Barboza,703,**dia29 ás 16h00**,na cidade de Brotas ;todas no Estado de São Paulo, para apreciação da ordem do dia abaixo transcrita. A aprovação, ou não, dos itens constantes da ordem do dia se dará pela somatória dos votos colhidos de todos os trabalhadores presentes às assembléias, sejam associados ou não a entidade sindical. **ORDEM DO DIA:1** - Leitura, discussão, aprovação ou não da ata da assembléia anterior; **2** – Leitura, discussão, aprovação ou não pelos trabalhadores da Pauta de Reivindicações para o ano de **2022/2023**, a ser apresentada aos Sindicatos Patronais, **SINPAVET-SINDICATO PATRONALDOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado à Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 1616, conj. 1107, 11º andar, na cidade de São Paulo e **SINDHOSFIL-SINDICATODAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADODE SÃO PAULO,** situado à Rua Libaro Badaró, nº 157, 6º andar na cidade de São Paulo-SP;**SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO,** situado a Rua Américo Brasiliense, 1445, Ribeirão Preto,**3** – Autorização ao Sindicato Profissional para celebrar Acordos Coletivos de Trabalho com todos e qualquer estabelecimentos que empreguem trabalhadores da saúde, ou Convenção Coletiva de Trabalho ou para instaurar Processo de Dissídio Coletivo de Trabalho para o ano de **2022/2023**, junto aos Sindicatos Patronais e empregadores retro nominados; celebrar Acordos Judiciais do Trabalho, bem como para acordar a prorrogação dos atuais instrumentos normativos; **4** – Fixação da Contribuição Assistencial/Negocial/Taxa de Custeio e confederativa a todos os integrantes da categoria, associados ou não para custeio das atividades do sindicato, assim como elaboração e fiscalização dos instrumentos coletivos para o ano de 2022/2023; **5** – autorização de todos os integrantes da categoria profissional, sócios ou não à entidade sindical, para desconto das contribuições Assistencial/Negocial/Taxa de custeio, confederativa e mensalidade associativa para o ano de **2022/2023**, descontadas em folha de pagamento,; **6** – Autorização para celebração de Convenção Coletiva de trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho individual ou Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional, com os empregadores caso haja frustração nas negociações com os Sindicatos Patronais. Jaú**, 20/04/2022**. Edna Alves – Presidente.

**OBS: PUBLICAR NO JORNAL “DIÁRIO DE SÃO PAULO”, DO DIA 20/04/22**

 Favor reservar 05 exemplares e enviar para o endereço abaixo:

 Rua Sebastião Ribeiro, 501 – Centro – CEP: 17.201-180 – Jaú/SP

 Fone/Fax: (14) 3622 4131

 E-mail: sindsaudejau@uol.com.br

 Sheila, favor mandar um OK do recebimento deste pelo e-mail acima

 Obrigada,

EDNA ALVES

DIRETORA-PRESIDENTE